

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 01, do Edital nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado, publicado em 10 de outubro de 2025, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.1.:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária dos empregos mencionados na Tabela I, deste Capítulo, através do regime de contratação da Lei Municipal nº 3.017, de 28 de junho de 2023, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da Homologação do Resultado Final e a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2025, publicado em 10 de outubro de 2025.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

SANTA GERTRUDES/SP, 06 de novembro de 2025.

LÁZARO NOÉ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP

REALIZAÇÃO:

